



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL – N° 01/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio do Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas e de voluntárias/os do Programa Institucional de Monitoria do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão, destinado às/aos discentes de cursos superiores e de cursos técnicos, e orientadas/os por professoras/es desta instituição.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

a) CONCEITO

Monitoria é um programa de incentivo à formação acadêmica que visa à ampliação dos espaços e índices de aprendizagem, à melhoria da qualidade do ensino e ao desenvolvimento da autonomia e da formação integral das/dos estudantes.

b) OBJETIVOS

1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
2. Complementar a formação acadêmica da/o estudante monitor/a;
3. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes;
4. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino;
5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho.

2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DA/O MONITOR/A

- a) Ser aluna/o regularmente matriculada/o em Curso Superior ou em Curso Médio/Técnico do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no curso médio/técnico e 7,0 (sete) no curso superior, no componente curricular para o qual deseja pleitear a vaga

na monitoria e não possuir nenhuma reprovação no mesmo;

c) Ter disponibilidade de 8 (oito) e 12 (doze) horas semanais de atividades, respectivamente para o nível técnico e para o nível superior, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas da/o aluna/o em seu curso regular;

d) Auxiliar a/o professor/a na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

e) Interagir com professoras/es e alunas/os, visando ao desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem;

f) Auxiliar as/os alunas/os na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;

g) Cooperar no atendimento e orientação às/aos alunas/os, visando maior integração na Instituição;

h) Apresentar, mensalmente, à/ao docente orientador/a, a frequência de atividades (anexo VII) e, no final do semestre letivo, o Relatório Final de suas atividades (anexo IX), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DA/O ORIENTADOR/A

a) Programar, em parceria com a/o estudante monitor/a, as atividades do Plano de Monitoria, construindo o planejamento do componente curricular a ser atendido;

b) Orientar a/o monitor/a quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento às/aos estudantes;

c) Acompanhar a/o monitor/a no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;

d) Encaminhar ao DDE o Termo de Compromisso (anexo V e/ou VI) assinado pela/o estudante;

e) Encaminhar, mensalmente, até o quinto dia útil, a frequência da/o monitor/a (anexo VII) ao DDE;

f) Apresentar ao DDE o Plano de Monitoria (anexo III);

g) Elaborar o Relatório Final de Atividades (anexo VIII) em que constem as atividades desenvolvidas pela/o estudante monitor/a, bem como a avaliação do seu desempenho durante a monitoria.

h) Enviar à comissão de monitoria, por e-mail, as informações (data, local (link da sala virtual), tipo de avaliação e conteúdo) referentes ao processo de avaliação das/os candidatas/os, durante o período de inscrição.

i) Quando convocada/o, comparecer às reuniões do programa de monitoria.

4. DAS VAGAS

As disciplinas para as quais as/os candidatas/os poderão se inscrever no processo seletivo, o número de vagas e a possibilidade de bolsa, encontram-se no quadro abaixo e no anexo I:

Professor(a)	Componente Curricular	Curso	Vagas	Possibilidade Bolsa
Adonis Queiroz Mendes	Segurança do trabalho	Agropecuária	1	SIM
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura	Desenho Técnico e Topografia	Técnico em Agropecuária (Ensino Médio)	2	SIM
Alexandre Duarte	AQUICULTURA	Agropecuária Integrado	1	SIM
Álison Bruno Borges de Sousa	Tecnologia da Mandioca	Técnico em Agroindústria	2	SIM
Charles Teruhiko Turuda	Física 3	Agropecuária / Agroindústria	1	SIM
Charles Teruhiko Turuda (Substituto)	Física 1	Agropecuária / Agroindústria	2	SIM
Cláudio Henrique Alves Perdigão	Química III	Cursos Técnicos Integrados ao Médio	2	SIM
Clécio Gomes dos Santos	Química V	Agroindústria/Agropecuária	1	SIM
EDISIO RAIMUNDO DA SILVA	INDÚSTRIAS RURAIS II	AGROPECUÁRIA	1	SIM
Elaine Santos	História I	Agroindústria e agropecuária	1	SIM
ELIAS INÁCIO DA SILVA	Fitopatologia Geral	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
ELIAS INÁCIO DA SILVA	Tecnologia de sementes	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Elmer Costa Xavier junior	Filosofia 3	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	1	SIM
Etelino Melo	Química Inorgânica 1	Licenciatura em Química	1	Voluntária
Etelino Melo	Físico-Química 1	Licenciatura em Química	1	Voluntária
Etelino Melo	Química 1	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Etelino Melo	Química 2	Curso Integrado de Agropecuária e Agroindústria, turma A/B	1	SIM
Francinalva Cordeiro de Sousa	Conservação e armazenamento de alimentos	Agroindústria	1	SIM
Geiseanny Fernandes	Tecnologia de Massas Alimentícias	Agroindústria	3	SIM
Gizelia Barbosa Ferreira	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Bacharelado em Agronomia	2	Voluntária
Gizelia Barbosa Ferreira	Desenvolvimento Territorial	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	1	SIM
Íkaro de Paula Santos	Educação, Ciência, Tecnologia e Trabalho	Licenciatura em Química	1	SIM
Íkaro de Paula Santos	Organização e Gestão da Educação Brasileira	Licenciatura em Química	1	SIM

Iunaly Ribeiro	Educação Física I	Médio Integrado	2	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Higiene na indústria de alimentos	Agroindústria	1	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Aspectos nutricionais	Agroindústria	3	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Indústrias rurais 1	Agropecuária	1	SIM
Kelsen Coutinho de Carvalho Gomes	Artes I / Artes II	Técnico Agropecuária/Técnico Agroindústria	2	SIM
Lin Tse Min	Informática Aplicada	Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes	2	SIM
Lin Tse Min	Informática Básica	Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes	2	Voluntária
Lin Tse Min	Informática (Agronomia)	Agronomia	1	Voluntária
Luis Lucas Dantas da Silva	Filosofia I	Agropecuária/Agroindústria	1	SIM
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo I	Bacharelado em Agronomia	1	SIM
Luiz Carlos	Agroecologia	Subsequente de agroindústria e zootecnia	1	SIM
Magadá Marinho Rocha de Lira	Psicologia da Educação	Licenciatura em Química	2	SIM
Magadá Marinho Rocha de Lira	Educação Inclusiva	Licenciatura em Química	2	SIM
Magadá Marinho Rocha de Lira	Metodologia do Ensino de Química	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Radioatividade	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Química Orgânica II	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Bioquímica	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Reginaldo Florencio da Silva Junior	Aquicultura	Integrado Agropecuária e Subsequente Zootecnia	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Geral Experimental 1	Licenciatura em Química	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Físico Química III	Licenciatura em Química	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Analítica II	Licenciatura em Química	1	SIM
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Agronomia	4	SIM
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	1	SIM
Wellington Costa da Silva	Morfologia e anatomia vegetal	Agronomia	1	SIM
Wesley Michel de Barros	Desenho técnico	Sub. Zootecnia e Agroindústria, 4B.	1	SIM

5. DAS INSCRIÇÕES DA/O CANDIDATA/O

Poderão se inscrever no processo seletivo as/os alunas/os regularmente matriculadas/os nos cursos oferecidos pelo *Campus*. A/O aluna/o do curso superior só poderá concorrer à monitoria (bolsista/voluntária/o) para as vagas de disciplinas de nível superior. O mesmo é válido para as/os alunas/os dos cursos médio/técnicos, exceto para as disciplinas do último semestre dos cursos de nível médio integrado.

Neste caso, poderão se inscrever estudantes de nível superior, observando-se a carga horária de 8 (oito) horas semanais e, no caso de recebimento de bolsa, o valor de R\$ 160,00. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário contido no link a seguir: <https://forms.gle/1ehYeaZVpiKpVwLU8>

- Período de inscrição: 07 a 15 de fevereiro de 2024.
- Documento que deve ser anexado ao formulário de inscrição (em Formato .PDF ou .JPEG) e renomeado com o **nome completo** do estudante:
 - I. Histórico escolar atualizado 2024.1;

[FULANO DE TAL DA SILVA_HISTÓRICO]

ATENÇÃO: Esteja atento quanto ao formato, data e nome no documento enviado para que sua inscrição não seja indeferida.

6. DAS BOLSAS

- a) Será disponibilizada uma bolsa para cada professor/a, podendo ser de nível médio/técnico ou de nível superior. A/O candidata/o que obtiver a maior média na seleção será contemplada/o com a bolsa. Caso um/a professor/a tenha solicitado bolsa para mais de uma disciplina, as/os candidatas/os de todas as disciplinas ministradas pela/o professor/a concorrerão entre si pela bolsa, sendo contemplada/o a/o candidata/o que obtiver a maior média final, independentemente do nível de ensino.
- b) A vigência da bolsa será de 4 meses, com início em 01 de março a 30 de junho de 2024. O valor mensal da bolsa para alunas/os de nível médio/técnico é de 160,00 (cento e sessenta reais), com carga horária semanal de 8 horas. Para alunas/os de nível superior, o valor será de 240,00 (duzentos e quarenta reais), com carga horária semanal de 12 horas. O pagamento da bolsa será realizado em conta corrente, na qual, obrigatoriamente, a/o estudante seja a/o titular. Caso a/o estudante não tenha conta corrente, ou apresente dificuldades em abri-la, o pagamento poderá ser realizado via CPF.
- c) O pagamento mensal da bolsa será realizado apenas se a/o monitor/a apresentar a frequência mensal com carga horária mínima de 75% e não apresentar pendência relacionada à documentação (monitor/a e orientador/a). Caso a situação seja regularizada, o pagamento em atraso será realizado no mês subsequente.
- d) A/O candidata/o que se inscrever para a vaga de bolsista e não for contemplada/o com bolsa poderá atuar como monitor/a voluntária/o, a partir da ordem de classificação e do surgimento de vagas.

7. DA SELEÇÃO

É de responsabilidade do Orientador a seleção das/os monitoras/es, por componente curricular, que poderá ser realizada pela avaliação do histórico escolar, boletim ou declaração da Secretaria de Registro Escolar, entrevista ou prova de conhecimentos com as/os professoras/es das disciplinas em questão.

Após a entrevista ou correção das provas de conhecimentos, a/o docente do

componente curricular elaborará uma lista conforme o modelo deste edital (anexo II) com os nomes das/os estudantes participantes e suas respectivas notas, que deverá ser encaminhada para o e-mail da Comissão de Monitoria para homologação.

Serão consideradas/os aprovadas/os no processo seletivo as/os candidatas/os que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos médio/técnicos e média final igual ou superior a 7,0 (sete), para os cursos superiores. Entretanto, apenas as/os candidatas/os aprovadas/os dentro do número de vagas constantes neste edital serão classificadas/os. A/O candidata/o aprovada/o e não classificada/o fará parte de uma lista de espera e poderá ser convocada/o em caso de surgimento de vaga. Em caso de empate, terá preferência a/o candidata/o com o maior coeficiente de rendimento geral, constante no histórico escolar. Persistindo o empate, ficará a decisão a cargo da/o docente do componente curricular.

Será realizada a classificação das/dos candidatas/os à bolsa, por docente solicitante, em função da média final, sendo contemplada/o com a bolsa, a/o candidata/o que apresentar maior média final, entre candidatas/os de nível médio e de nível superior.

No final do processo seletivo, a Comissão de Monitoria enviará o resultado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) para homologação e envio à Direção Geral, para homologação e publicação.

8. DO RECURSO

Caberá recurso quanto a entrevista/prova de conhecimentos, devendo ser submetido entre os dias 26 e 27 de fevereiro, via e-mail (monitoria@vitoria.ifpe.edu.br), para a Comissão de monitoria. Não haverá recurso do resultado final.

9. CRONOGRAMA

As etapas do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário a seguir:

Atividades	Período
Publicação do edital	07 de fevereiro de 2024
Inscrição	07 a 15 de fevereiro de 2024
Homologação das inscrições	16 de fevereiro de 2024
Recurso quanto à homologação das inscrições	16 a 18 de fevereiro de 2024
Resultado do recurso	19 de fevereiro de 2024
Entrevista/aplicação de provas e envio de resultado pelo/a professor/a	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	26 de fevereiro de 2024
Recursos quanto ao resultado preliminar	26 e 27 de fevereiro de 2024

Divulgação do resultado final	29 de fevereiro de 2024
Reunião geral de orientação	01 de março de 2024
Matrículas	01 de março de 2024
Início da monitoria	01 de março de 2024

10. FREQUÊNCIA DAS/DOS MONITORAS/ES

A ficha de frequência (Anexo VII) das/os monitoras/es deverá ser registrada pela/o professor/a orientador/a e, até o quinto dia útil de cada mês, deverá ser encaminhada para o e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br. Caso não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da frequência mínima de 75% das atividades programadas mensalmente, o/a monitor/a pode ser desvinculado/a do programa.

11. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

A concessão de declaração à/ao aluna/ao que tiver exercido a atividade de monitoria de forma regular e não possuir pendências no programa deverá ser solicitada através do e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a aprovação e a classificação, as/os candidatas/os deverão entregar o termo de compromisso (anexo V ou VI), devidamente preenchido e assinado, a/ao professor/a do componente curricular em que a/o estudante foi aprovada/o. A/O orientador/a deverá enviar para o e-mail monitoria@vitoria.ifpe.edu.br: o termo de compromisso da/o estudante, devidamente preenchido e assinado; o Plano de Monitoria (anexo III); e o termo de compromisso da/ o orientador/a.

Não poderá haver acúmulo de bolsas, independentemente da Instituição ou Órgão de fomento, seja de pesquisa ou de extensão. Contudo, alunas/os bolsistas de outros programas poderão concorrer a apenas uma monitoria voluntária.

O custeio dos auxílios financeiros poderá ser oriundo do Custeio de Funcionamento (Ação 20RL) ou do Custeio da Assistência Estudantil (Ação 2994). No entanto, as/os beneficiárias/os de auxílios com recurso da Assistência estudantil deverão atender aos critérios previstos no Art. 5º do Decreto nº 7.234/2010, que estabelece as condições para aplicação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Após a etapa de recursos, a lista com o resultado final da seleção, antes da publicação, será enviada à CGAE para apreciação e emissão de parecer por parte do serviço social acerca das/os estudantes beneficiárias/os da Assistência Estudantil que receberão suas bolsas através da ação 20RL. Neste edital, poderão ser custeadas até duas bolsas pela ação 20RL.

A/O aluna/o poderá ser monitor/a em, no máximo, duas disciplinas e só poderá ser monitor/a bolsista em apenas uma disciplina, se não for beneficiária/o de outros programas (de iniciação científica, de incentivo acadêmico, de extensão ou de ensino). Quando a/o aluna/o for bolsista de outros programas, só poderá ser monitor/a voluntária/o, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

É vedado à/ao monitor/a o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de supervisão de estágio e de atribuição de notas e valores que se relacionem com o desempenho das/os estudantes durante o processo de ensino/aprendizagem.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria.

Vitória de Santo Antão – PE, 07 de fevereiro de 2024.

Mauro de Souza Leão França

Diretor Geral Campus Vitória de Santo Antão

Clécio Gomes dos Santos

Diretor do DDE Campus Vitória de Santo Antão

Ivanildo Alves de Lima Júnior

(Presidente)

Clécio Gomes dos Santos

Daniela da Silva La Cava

Hosana Maria de Lima Ribeiro

Sandro Augusto Bezerra

Wlissnes Guimarães Souza

Comissão de Monitoria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL – Nº 01/2024

ANEXO I

Professor(a)	Componente Curricular	Curso	Vagas	Possibilidade Bolsa
Adonis Queiroz Mendes	Segurança do trabalho	Agropecuária	1	SIM
Albert Einstein Spíndola Saraiva de Moura	Desenho Técnico e Topografia	Técnico em Agropecuária (Ensino Médio)	2	SIM
Alexandre Duarte	AQUICULTURA	Agropecuária Integrado	1	SIM
Álison Bruno Borges de Sousa	Tecnologia da Mandioca	Técnico em Agroindústria	2	SIM
Charles Teruhiko Turuda	Física 3	Agropecuária / Agroindústria	1	SIM
Charles Teruhiko Turuda (Substituto)	Física 1	Agropecuária / Agroindústria	2	SIM
Cláudio Henrique Alves Perdigão	Química III	Cursos Técnicos Integrados ao Médio	2	SIM
Clécio Gomes dos Santos	Química V	Agroindústria/Agropecuária	1	SIM
EDISIO RAIMUNDO DA SILVA	INDÚSTRIAS RURAIS II	AGROPECUÁRIA	1	SIM
Elaine Santos	História I	Agroindústria e agropecuária	1	SIM
ELIAS INÁCIO DA SILVA	Fitopatologia Geral	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
ELIAS INÁCIO DA SILVA	Tecnologia de sementes	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Elmer Costa Xavier junior	Filosofia 3	Integrado em Agroindústria e Agropecuária	1	SIM
Etelino Melo	Química Inorgânica 1	Licenciatura em Química	1	Voluntária
Etelino Melo	Físico-Química 1	Licenciatura em Química	1	Voluntária
Etelino Melo	Química 1	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Etelino Melo	Química 2	Curso Integrado de Agropecuária e Agroindústria, turma A/B	1	SIM
Francinalva Cordeiro de Sousa	Conservação e armazenamento de alimentos	Agroindústria	1	SIM
Geiseanny Fernandes	Tecnologia de Massas Alimentícias	Agroindústria	3	SIM
Gizelia Barbosa Ferreira	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável	Bacharelado em Agronomia	2	Voluntária

Gizelia Barbosa Ferreira	Desenvolvimento Territorial	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Hosana Maria de Lima Ribeiro	Matemática I	Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio	1	SIM
Íkaro de Paula Santos	Educação, Ciência, Tecnologia e Trabalho	Licenciatura em Química	1	SIM
Íkaro de Paula Santos	Organização e Gestão da Educação Brasileira	Licenciatura em Química	1	SIM
Iunaly Ribeiro	Educação Física I	Médio Integrado	2	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Higiene na indústria de alimentos	Agroindústria	1	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Aspectos nutricionais	Agroindústria	3	SIM
Julia Figueiredo crescêncio de Souza	Indústrias rurais 1	Agropecuária	1	SIM
Kelsen Coutinho de Carvalho Gomes	Artes I / Artes II	Técnico Agropecuária/Técnico Agroindústria	2	SIM
Lin Tse Min	Informática Aplicada	Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes	2	SIM
Lin Tse Min	Informática Básica	Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes	2	Voluntária
Lin Tse Min	Informática (Agronomia)	Agronomia	1	Voluntária
Luis Lucas Dantas da Silva	Filosofia I	Agropecuária/Agroindústria	1	SIM
Luís Rodrigo D'Andrada Bezerra	Cálculo I	Bacharelado em Agronomia	1	SIM
Luiz Carlos	Agroecologia	Subsequente de agroindústria e zootecnia	1	SIM
Magadã Marinho Rocha de Lira	Psicologia da Educação	Licenciatura em Química	2	SIM
Magadã Marinho Rocha de Lira	Educação Inclusiva	Licenciatura em Química	2	SIM
Magadã Marinho Rocha de Lira	Metodologia do Ensino de Química	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Radioatividade	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Química Orgânica II	Licenciatura em Química	2	SIM
Otavio Santos Jr	Bioquímica	Bacharelado em Agronomia	2	SIM
Reginaldo Florencio da Silva Junior	Aquicultura	Integrado Agropecuária e Subsequente Zootecnia	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Geral Experimental 1	Licenciatura em Química	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Físico Química III	Licenciatura em Química	1	SIM
Ronaldo Dionísio da Silva	Química Analítica II	Licenciatura em Química	1	SIM
Sandro Augusto Bezerra	Física do solo	Agronomia	4	SIM
Wellington Costa da Silva	Horticultura	Agropecuária	1	SIM
Wellington Costa da Silva	Morfologia e anatomia vegetal	Agronomia	1	SIM
Wesley Michel de Barros	Desenho técnico	Sub Zootecnia e Agroindústria, 4B.	1	SIM



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

EDITAL – Nº 01/2024

ANEXO II

Resultado da prova escrita ou entrevista

Componente curricular:

Estudante	Curso	Nota

Assinatura do/a Professor/a-orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

EDITAL – N° 01/2024

ANEXO III

PLANO DE MONITORIA

Nome do/a professor/a / orientador/a: _____

Nome do Componente Curricular: _____

Nome do/a estudante:

Turno: _____ Carga Horária do Componente Curricular: _____

Número de Estudantes Matriculados/as no Componente Curricular: _____

_____ Número de monitores/as solicitados/as: _____

Justificativa para necessidade de monitores/as:

Objetivo (s): _____

Lista geral de atividades (pode acrescentar mais atividades, se necessário)

	Atividade	Carga horária semanal	Desenvolvimento da atividade
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do/da docente/orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

EDITAL – N° 01/2024

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA DOCENTE-ORIENTADOR/A

Na condição de docente-orientador/a do componente curricular _____, que
terá como monitor/a o/a estudante _____, eu,

_____, SIAPE nº _____, declaro estar ciente das normas contidas
no Edital do Programa de Monitoria nº 01/2024 do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão,
responsabilizando-me pela condução, dentro das normas do referido Edital, do Plano de Monitoria proposto,
caso seja aprovado, que será executado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria
2024.1.

Vitória de Santo Antão, ____ / ____ / _____

Assinatura do/da Docente-Orientador/a



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA**

EDITAL – Nº 01/2024

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE BOLSISTA

DADOS DO/DA MONITOR/A:

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Orgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Grad	
Matrícula:	Média da seleção:	
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h ou () 12 h	
Professor/a Orientador/a:		

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria, assumindo me dedicar ao cumprimento de ___horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste termo de compromisso poderá acarretar no cancelamento da monitoria e possível devolução dos valores já pagos de bolsa de monitoria.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à/ao professor/a orientador/a qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos dos cofres públicos.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a estudante-monitor/a



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL – Nº 01/2024

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A VOLUNTÁRIO/A

DADOS DO/DA MONITOR/A:

Nome do/da Monitor/a:		
CPF nº:	Identidade/Órgão Emissor:	
Endereço:		
Cidade:	Bairro:	CEP:
E-mail:		Telefone:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:	Modalidade: () Téc () Grad	
Matrícula:	Média da seleção:	
Disciplina:	Carga Horária semanal: () 8 h ou () 12 h	
Professor/a Orientador/a:		

Declaro conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo o compromisso de me dedicar ao cumprimento de horas semanais de atividades (8 h, se monitor/a de nível médio, e 12 h, se monitor/a de nível superior), de acordo com o Plano de Monitoria estabelecido pelo/a meu/minha professor/a-orientador/a, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Vitória de Santo Antão,

_____ / / _____

Assinatura do/a estudante-monitor/a



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL – Nº 01/2024

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

MÊS/ANO DE ATIVIDADE: __/2024

NOME DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A):

MATRÍCULA DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A):

DISCIPLINA:

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL MÉDIO () MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL MÉDIO ()
) MONITOR(A) BOLSISTA NÍVEL SUPERIOR () MONITOR(A) VOLUNTÁRIO(A) NÍVEL SUPERIOR ()
)

SITUAÇÃO ATUAL DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTO	
<input type="checkbox"/> 1 – ATIVIDADES MENSAS REALIZADAS DE ACORDO COM CRONOGRAMA PROPOSTO	Justificativa (somente para situação 3)
<input type="checkbox"/> 2 – CRONOGRAMA ADIANTADO	
<input type="checkbox"/> 3 – CRONOGRAMA ATRASADO	
<input type="checkbox"/> 4 – CONCLUÍDO	

RESUMO DAS ATIVIDADES MENSAS REALIZADAS
AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ACERCA DO DESEMPENHO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A)
1 – Cumprimento da carga horária: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
2 – Interesse nas atividades da monitoria: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
3 – Progresso alcançado: () Ruim () Regular () Bom () Ótimo
Pagamento da bolsa: () Sim () Não
COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ESTUDANTE MONITOR(A) NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)
COMENTÁRIOS E DIFICULDADES DO ORIENTADOR NA EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES (opcional)

PARA USO RESTRITO DO ORIENTADOR E DO ESTUDANTE

Declaro para os devidos fins que as atividades e justificativas constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem carga horária mensal total de ____.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do orientador

Assinatura do estudante monitor(a)

PARA USO RESTRITO DA COMISSÃO DE MONITORIA

Recebemos o Relatório Mensal das Atividades, em ____ / ____ / ____.

Assinatura do membro da comissão de monitoria



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA
EDITAL – N° 01/2024
ANEXO VIII**

**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES -
ORIENTADOR/A**

DADOS GERAIS

CURSO:

TURMA:

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

DOCENTE - ORIENTADOR/A:

SIAPE:

ESTUDANTE – MONITOR/A:

MATRÍCULA:

MODALIDADE DA MONITORIA: () VOLUNTÁRIA
() REMUNERADA

PERÍODO:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO/DA ESTUDANTE-MONITOR/A

1. Atividades desenvolvidas pelo/a estudante-monitor/a:

2. As atividades apresentadas pelo/a estudante- monitor/a atenderam aos objetivos propostos?

3. Contribuições do/da estudante-monitor/a para o ensino do componente curricular:

Local, ____ / ____ / ____

Docente-Orientador/a:

Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COMISSÃO DE MONITORIA
EDITAL – Nº 01/2024
ANEXO IX

**PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE
ATIVIDADES SEMESTRAIS
MONITOR/A**

DADOS GERAIS

CURSO (do componente monitorado):

TURMA (do componente monitorado):

COMPONENTE CURRICULAR:

EDITAL:

DATA:

MONITOR/A:

CURSO:

TIPO DE MONITORIA: () VOLUNTÁRIA () REMUNERADA

PERÍODO:

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO/A MONITOR/A

(disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, estágios, seminários, congressos, etc)

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo/a monitor/a)

(considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor-orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

Local e Data

Nome e assinatura do estudante